DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 65/25 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2023"

O cidadão **Laudemir Leati,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, **por 2 (dois) anos**, **a partir de 20/12/2025**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 01/2023** para preenchimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Escrita, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Gerais, Braçal, Coletor de Lixo, Cozinheira, Engenheiro Civil, Escriturário, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Gari, Guarda, Mecânico, Médico ESF (não houve aprovados), Médico Pediatra, Monitor de Transporte Escolar, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Tratorista, homologado em 20 de Dezembro de 2023 (edição nº 730 – Diário Oficial do Município).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 19 de Dezembro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 151/25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 185/2025"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores elencados abaixo como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 185/2025**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico na Praça Arlindo Eiras, no dia 31 de dezembro (virada do ano), com duração de 16 minutos, em comemoração às festividades de fim de ano do município de Lutécia/SP, com vigência de 18/12/2025 a 18/02/2026, a saber:

GESTOR: **FÁBIO DA SILVA SANTOS**, portador do RG n.º 49.979.412-6, CPF nº 440.200.918-97, Diretor Municipal de Planejamento;

FISCAL: **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Lançador.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 18 de Dezembro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 152/25 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025

"Designa Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 186/2025"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** os servidores elencados abaixo como Gestor e Fiscal da **Ata de Registro de Preços nº 186/2025**, cujo objeto refere-se ao Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de A a Z (genéricos e éticos) constantes da tabela revista ABCFARMA, para distribuição gratuita no âmbito da Diretoria de Saúde de Lutécia/SP, com vigência de 22/12/2025 a 22/12/2026, a saber:

· **GESTOR**: **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.525.641-3, CPF nº 294.420.408-47, Diretora Municipal de Saúde;

· **FISCAL**: **CARLA EUGÊNCIA ZAMPRONHO**, Portadora do RG nº 19.724.421 SSP/SP, CPF nº 079.099.838-67, Auxiliar de Escrita.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 19 de Dezembro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....